

Elaborado em 22/03/2022

DECRETO Nº 17 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde de Serra dos Aimorés/Minas Gerais.

O PREFEITO DE SERRA DOS AIMORÉS/MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se através dos ESF's no cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde, no Município de Serra dos Aimorés, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A realização da X Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A X Conferência Municipal de Saúde contará com etapas preparatórias, a nível municipal, com a organização regional/distrital ou conforme a divisão sanitária do município, com início após a publicação de seu regulamento, dispendo sobre a organização, funcionamento inclusive no processo de escolha dos delegados.

Art. 5º A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da X Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Resolução CMS nº 01, de 22 de Março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde.

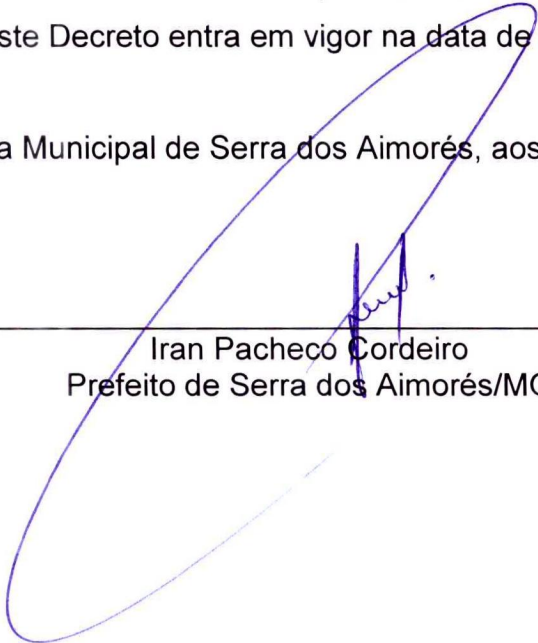


Parágrafo único. O tema da X Conferência Municipal de Saúde será “Realidade da Saúde Municipal”.

Art. 6º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, aos 22 de março de 2022.



Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito de Serra dos Aimorés/MG